

**COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAUCHA
DE JUDÔ.**

Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO –
Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº **001/2019**

NATUREZA: Art. 258 e outros do CBJD

Denunciantes: **GABRIEL NUNES – SOGIPA
CID CORREA RODRIGUES JUNIOR – GNG
ANDRÉ GARCIA – ÁRBITRO
PAULO KEHDI - ÁRBITRO
ELIANE PINTANEL – ÁRBITRO
GILBERT MACHADO DOS PASSOS - GNG**

Representado: **JORDAN DE MENDONÇA MULLER NETO - GNU**

AUDIÊNCIA: DATA – 12.06.2019 às 19:30hs.

LOCAL: Rua Dr Barbosa Gonçalves, 368. Bairro Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS.

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **CITA** e **INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) e/ou seus representantes legais, bem como dá conhecimento à comunidade esportiva, que ocorrerá no dia e hora acima especificados nesta Comissão a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do referido processo, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 06 de junho de 2019.

Lóren Teresinha Campezzato
Presidente da CD/TJD/FGJ